



International
Labour
Organization



AUTORIDADE PARA AS
CONDIÇÕES DO TRABALHO

Prevenir e dissuadir através da inspeção do Trabalho: Prática comparativa sobre o uso do poder e métodos de inspeção

Fernanda Campos

18/11/2022



TÓPICOS

- **Poderes inspetor trabalho**
- **Procedimentos inspetivos**
- **Metodologia intervenção**
- **Principais desafios**
- **Digitalização ACT**
- **Atividade ACT 2021**



▶ PODERES DO INSPECTOR DO TRABALHO

Visitar e inspecionar locais de trabalho sem aviso prévio

Interrogar o empregador, trabalhadores e qualquer outra pessoa que se encontre nos locais de trabalho

Requisitar, examinar e copiar documentos

Efetuar registos fotográficos, imagens, vídeo e medições

Notificar o empregador para adotar medidas de prevenção

Solicitar, se necessário, a colaboração de autoridades policiais

PROCEDIMENTOS INSPETIVOS

CONSELHO

- **Recomendação**
- **Advertência**

CONTROLO

Participações
Notificação para
medidas imediatamente
executórias
Notificações com prazo
Auto de notícia
Inquérito AT/DP

METODOLOGIA DE INTERVENÇÃO

Anúncio da visita junto do empregador ou seu representante

Contacto com os representantes dos trabalhadores

Visita aos locais de trabalho, acompanhada de interlocutor privilegiado e identificação/inquérito aos trabalhadores

Formalização de procedimentos

Comunicação dos resultados da visita aos responsáveis da empresa

2ª visita

Acompanhamento
verificação medidas

Comunicação
resultados

Avaliação visita



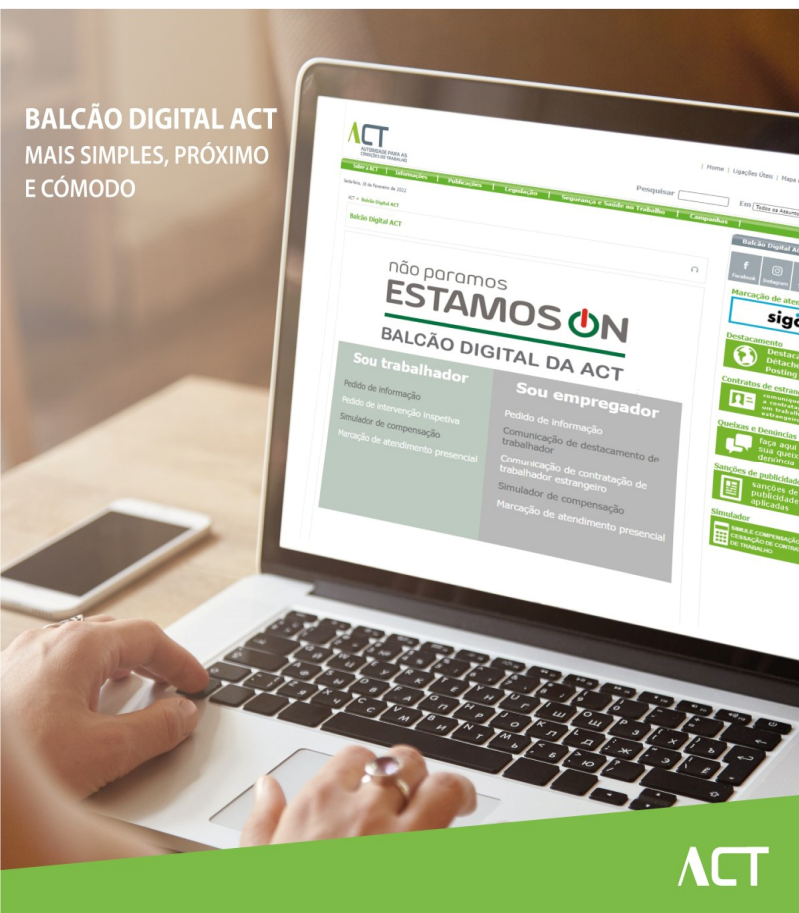
PRINCIPAIS DESAFIOS

- Complexidade/ diversidade matérias
- Intervenção empresas nível nacional
- Adequação procedimentos inspetivos
- Identificação/ ausência interlocutores
- Obstrução exercício atividade inspetiva
- Preparação visita



DIGITALIZAÇÃO ACT

BALCÃO DIGITAL ACT
MAIS SIMPLES, PRÓXIMO
E CÔMODO

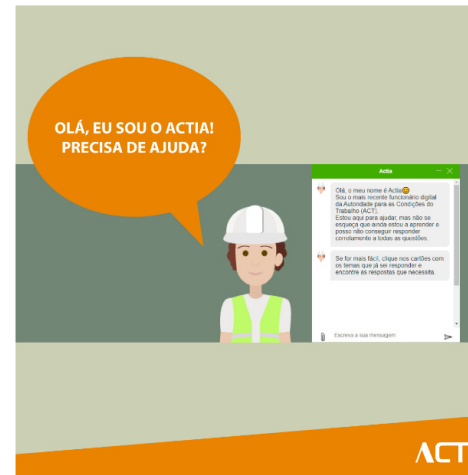


ACT



AGENDE O SEU ATENDIMENTO
siga.marcaodeatendimento.pt

ACT



OLÁ, EU SOU O ACTIA!
PRECISA DE AJUDA?

ACT



S360



ATENDIMENTO POR
VIDEOCONFERÊNCIA

ACT



▶ ATIVIDADE ACT 2021

Ação inspetiva	N.º
Visitas inspetivas	39.786
Entidades visitadas	30.052
Locais de trabalho visitados	35.033
Notificações para tomada de medidas em segurança e saúde no trabalho	25.533
Notificações para suspensão imediata de trabalhos	453
Advertências	5.097
Apuramento de quantias em dívida	1.366
Recomendações	360
Participações a outras entidades	592
Participações ao Ministério Público	124
Infrações – autos de notícia e participações contraordenacionais	10.111

Fonte: Sistema de informação da ACT, recolha de dados a 10/01/2022



Muito obrigado!
www.act.gov.pt

mfernanda.campos@act.gov.pt

